



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PRIMEIRO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 40/2025, extraída do Pregão Eletrônico nº 0102/2024, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEFESA CIVIL E SAMU, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pombo, nº. 1.453, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.309.309-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.205.509-49;

CONTRATADA: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, estabelecida na Rua Pedra Vermelha, 112, Tabuleiro (Monte Alegre), na cidade de Camboriú - SC, CEP 88.348-012, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Senhora **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, RG: 4108833262 SSP/RS, CPF: 030.178.600-35.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente termo objetiva **aumento do quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços nº 40/2025, extraída do Pregão Eletrônico nº 0102/2024**, da empresa **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, no percentual de **25% (vinte e cinco) por cento** sobre o **ITEM 01 do LOTE 25**, para aquisição de **5.000 (cinco mil) UNIDADES** de **ATADURA DE CREPE DE 6CM X 1,8M, EM REPOUSO E 4,5M ESTICADA COR NATURAL**, perfazendo o valor de **R\$1,350,00 (hum mil, trezentos e cinqüenta reais)** e sobre o **ITEM 01 do LOTE 61**, para aquisição de **R\$1.125 (mil, cento e vinte e cinco) PACOTES** de **COMPRESSA DE GAZE CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO HIDRÓFILO COM DIMENSÕES DE 7,5 X 7,5 QUANDO DOBRADAS E 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA**, perfazendo o valor de **R\$16.650,00 (dezesseis mil, seiscientos e cinqüenta reais)**, em conformidade com a justificativa contida no **Proc. Administrativo nº 30.612/2025**, consoante os ditames do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais condições do certame.

Este termo aditivo aderirá ao procedimento e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Nova Esperança, 13 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

JOÃO EDUARDO PASQUINI

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

SOLIANA VERGINIA BRAGA